



Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	Executar os procedimentos de execução orçamentária e financeira de acordo com os parâmetros da Carta de Serviços da CGEXE/SPOA	Percentual de procedimentos executados dentro dos prazos e requisitos técnicos da Carta de Serviços da CGEXE/SPOA	Número de procedimentos de execução orçamentária e financeira realizados de acordo com a Carta de Serviços em 2014/Número Total de procedimentos a executar em 2014	60%
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	Concluir os processos licitatórios encaminhados pelas áreas administrativas do MinC em 2014	Percentual de processos licitatórios em 2014	Número de processos licitatórios concluídos em 2014/Número total de processos licitatórios encaminhados pelas áreas administrativas do MinC até 10/12/2014.	70%
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	Executar ações do Plano Diretor de Logística (PDLOG) 2012-2014.	Percentual de execução das ações do PDLOG.	Número de ações do PDLOG concluídas em 2014/Número de ações previstas no PDLOG 2014.	35%
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	Aprimorar a gestão da estrutura organizacional do MinC com medidas de fortalecimento institucional.	Percentual de propostas de reestruturação do Ministério da Cultura e/ou Entidades Vinculadas, analisadas e encaminhadas à Secretaria-Executiva.	Número de propostas analisadas, instruídas e encaminhadas à Secretaria-Executiva/Número de propostas recebidas para análise	90%
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	Aprimorar o trâmite de documentos no Gabinete da SPOA	Controle de documentos oficiais recebidos no Gabinete da SPOA	Documentos recebidos em 2014 com registro atualizado no SAD / total de documentos recebidos em 2014.	90%
Diretoria de Relações Internacionais	Divulgar a Cultura Brasileira no exterior, implementar projetos de cooperação e aprofundar a participação do Brasil nos foros multilaterais culturais.	Percentual de reuniões e ventos realizados.	Razão entre o número de reuniões e eventos realizados no período de apuração e o número de reuniões e eventos programados no mesmo período.	60%
Diretoria de Relações Internacionais	Divulgar a Cultura Brasileira no exterior, implementar projetos de cooperação e aprofundar a participação do Brasil nos foros multilaterais culturais.	Percentual de projetos desenvolvidos e apoiados.	Razão entre o número de projetos desenvolvidos e apoiados no período de apuração e o número de projetos programados no mesmo período	60%
Diretoria de Direitos Intelectuais	Assegurar a presteza nas respostas às demandas formuladas, via e-mail, pela sociedade, referentes ao tema Direito Autoral.	Percentual de e-mails respondidos	Número de e-mails recebidos/Número de e-mails respondidos	95%
Diretoria de Direitos Intelectuais	Assegurar a presteza nas análises e respostas aos pedidos de Pareceres Técnicos sobre os Projetos de Lei relacionados a Direitos Autorais, encaminhados à Diretoria de Direitos Intelectuais.	Percentual de Pareceres Técnicos realizados	Número de pedidos de Pareceres Técnicos recebidos/Número de Pareceres Técnicos realizados	95%
Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural	Realização de monitoramento telefônico periódico de operações de construção de Centros de Artes e Esportes Unificados - CEUs.	Percentual de contatos telefônicos realizados com Municípios no âmbito do Programa.	Somatório de contatos telefônicos com base nas 354 (trezentos e cinquenta e quatro) operações em vigor.	≤ 50%
Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural	Realização de reuniões de Gabinetes de Gestão Integrados (GGIs) em Municípios cujas operações não tenham sido concluídas.	Quantidade de reuniões realizadas por Regiões.	Somatório de reuniões realizadas em cada Região.	Reuniões (GGIs) com, pelo menos, 15 (quinze) Municípios de cada Região.
Consultoria Jurídica	Assegurar a presteza nas respostas às demandas formuladas à CONJUR/MinC	Quantidade de processos que levam mais de 15 dias para serem respondidos	Demandas com tempo de resposta superior a 15 dias/número total de demandas	≤ 20%
Secretaria de Políticas Culturais	Relatório referente ao ano de 2013 que visa apresentar o monitoramento das 53 metas do PNC entregue para o Sistema MinC	Documento técnico produzido	Documento técnico produzido e disponibilizado ao Sistema MinC - 100%. - Documento não produzido e não disponibilizado ao Sistema MinC - 0%	100%
Secretaria de Políticas Culturais	Atualização da plataforma do Plano Nacional de Cultura ( <a href="http://pnc.culturadigital.br/">http://pnc.culturadigital.br/</a> ) com informações sobre a situação atual e o que está sendo feito para alcance das metas do PNC.	Plataforma atualizada.	Plataforma atualizada = 100% Plataforma não atualizada = 0%	100%
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural	Celebração de Convênios para fortalecimento e expansão do Programa Cultura Viva	Número de convênios celebrados pela SCDC em 2014	Número de convênios celebrados/20	100%
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural	Constituição da Rede de Parceiros do Programa Cultura Viva (entidades vinculadas ao MinC, Universidades e outros Órgãos Federais).	Número de Termos de Adesão ao Programa Cultura Viva assinados até 31/12/2014	Número de Termos de Adesão ao Programa Cultura Viva assinados até 31/12/2014.	100%
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural	Convênios do Programa Cultura Viva acompanhados, fiscalizados ou com prestação de contas em análise.	Documentos emitidos, referentes ao acompanhamento, fiscalização ou prestação de contas de convênios (um documento por convênio).	Número de convênios acompanhados, fiscalizados ou com prestação de contas em análise/150	70%
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural	Realizar a TEIA NACIONAL em 2014	Relatório de Realização da Teia Nacional comprovando realização	Teia Realizada = 100% - Teia não realizada = 0%	100%
Secretaria do Audiovisual	Aperfeiçoar os processos de acompanhamento e fiscalização de projetos incentivados e conveniados em execução	Percentual de Acompanhamento e fiscalização de projetos incentivados e conveniados em prazo de execução	Razão (A/B) X100, sendo: (A) O número de projetos incentivados e conveniados em execução que estejam em acompanhamento ou fiscalização; e (B) o total de projetos incentivados e conveniados em prazo de execução.	50%
Secretaria de Economia Criativa	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Percentual de execução orçamentária da funcional programática 2027.20ZF.0001.0786.035B.0005 - Fomento a Empreendimentos e Territórios Criativos.	Razão entre a execução orçamentária da funcional programática no período de apuração e o total da dotação desta Secretaria para esta funcional programática no mesmo período.	50%
Secretaria de Articulação Institucional	Realização das 04 Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional de Política Cultural	Percentual de Reuniões Ordinárias do CNPC realizadas	Razão entre o número de reuniões ordinárias previstas na legislação vigente e o nº de reuniões realizadas	100%
Secretaria de Articulação Institucional	Funcionamento regular dos 17 Colegiados Setoriais, com realização das 02 reuniões ordinárias anuais.	Percentual de Reuniões Ordinárias dos Colegiados Setoriais.	Razão entre o número de Reuniões Ordinárias dos Colegiados Setoriais previstas na legislação vigente e o número de reuniões realizadas.	90%
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura	Fiscalização de 700 (setecentos) projetos culturais	Emissão do Relatório de Vistoria e Fiscalização	Número de relatórios de Vistoria e Fiscalização emitidos entre janeiro e dezembro de 2014.	700 Relatórios de Vistoria e Fiscalização emitidos.

## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 536, DE 20 DE JUNHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e pelo art. 5º, § 11 e art. 14 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, que consolida disposições sobre indicadores de qualidade e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, resolve:

Art. 1º Fica reaberto o prazo final de inscrição dos estudantes em situação irregular junto ao ENADE de anos anteriores, pelos dirigentes responsáveis das IES, previsto no art. 8º da Portaria Normativa MEC nº 8, de 14 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2014, republicada em 15 de abril e retificada em 8 de maio, até o dia 26 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

## CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA

### SÚMULA DE PARECERES REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5, 6, 7 E 8 DE MAIO DE 2014

Processo: 23001.000157/2013-53 Parecer: CNE/CES 128/2014 Relator: Gilberto Gonçalves Garcia Interessada: Fundação UNIRG - Gurupi/TO Assunto: Credenciamento do Centro Universitário UNIRG para oferta de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade a distância (Ref. SAPIENS 20080002867 - SIDOC 23000.009122/2009-11) Voto do relator: Voto desfavoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário UNIRG, localizado na Avenida Guanabara, nº 1.500, Centro, no Município de Gurupi, Estado do Tocantins, para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201209635 Parecer: CNE/CES 129/2014 Relator: Gilberto Gonçalves Garcia Interessada: Associação São Bento de Ensino - Araraquara/SP Assunto: Credenciamento do Centro Universitário de Araraquara (UNIARA), com sede no Município de Araraquara, no Estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores de graduação na modalidade a distância Voto do relator: Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário de Araraquara (UNIARA), para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 1.309, bairro Centro, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o art. 13, § 4º, do Decreto

nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no art. 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede, a partir da oferta do curso superior de graduação em Pedagogia, licenciatura, com o número de vagas fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

e-MEC: 201109685 Parecer: CNE/CES 130/2014 Relator: Gilberto Gonçalves Garcia Interessada: Sociedade Universitária Redentor (SUR) - Itaperuna/RJ Assunto: Credenciamento da Faculdade Redentor, com sede no Município de Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores de graduação na modalidade a distância Voto do relator: Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Redentor (FACRENTOR) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na BR 356, nº 25, bairro Presidente Costa e Silva, Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o art. 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no art. 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação nos polos presenciais: Unidade de Itaperuna - sede (localizado na BR 356, nº 25, bairro Presidente Costa e Silva, Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro) e Unidade de Campos (Rua Doutor Beda, nº 112, bairro Turf Club, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro), a partir da oferta dos cursos superiores de graduação em Engenharia Civil e Engenharia de Produção, bacharelados, com o número de vagas fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.